



*Contagem*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017**  
P.A. Nº 003/2017 - DISPENSA Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Colaboração nº.003/2017, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.043/0001-39, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado::

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto:

1.1 a alteração do item 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2017 conforme a seguir:

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					
ENTE	Nº PARCELA	Parcela(s) R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (qtde)	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$65.572,70			
	2	R\$32.786,35			
	3	R\$32.786,35			
	4	R\$32.786,35			
	5	R\$32.786,35			
	6	R\$32.786,35			
	7	R\$32.786,35			
	8	R\$32.786,35			
	9	R\$32.786,35			
	10	R\$32.786,35			
	11	R\$32.786,35			
<b>TOTAL R\$</b>		<b>393.436,20</b>			

Termo de Apostila ao Termo de Fomento nº 012/2018 PA nº  
019/2018 Emenda Parlamentar Associação Diaconia da Pessoa  
Idosa ADPI - Lar Dom Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

---

1.2 a alteração da Gestora da Parceria, ficando designada, a servidora Camila Rayssa dos Santos Paulo Pinto, Matrícula 0145.904-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2017 e aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 10 de setembro de 2018.

  
**Luzia Maria Ferreira**  
**Secretária Municipal Desenvolvimento Social**